PORTARIA Nº 351/2017

Súmula:- Designa **Equipe Local** para acompanhar o **PAR (Plano de Ações Articuladas)**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONSTITUIR EQUIPE LOCAL PARA ACOMPANHAR O PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para compor a **Equipe Local** para acompanhamento **do PAR – Plano de Ações Articuladas**, os seguintes representantes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Marli Regina Fernandes da Silva	Dirigente Municipal de Educação
Eloísa Carla Klebis de Souza Sueli Cois Dias da Silva	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
Telma Mara Ciesilski da Silva Valéria Aguero Fernandes	Representantes dos Diretores das Escolas
Simone Galan Cara Geriana dos Santos Lemos	Representantes dos Professores
Andrea Ap. de Vito Martins Andresa Cazangi Maia da Silva	Representante dos Coordenadores ou Supervisores
Luis Henrique Bobig Henrique Alexandre Foganholi	Representante do Quadro Técnico Administrativo
Jussara Maria de Souza Maziero	Representante dos Conselhos Escolares
Ângela Simões Felipetto Cynthia Neves Tobias Venancio	Representante dos CMEIS

Art. 2º Após a elaboração do **PAR (Plano de Ações Articuladas**), os representantes deverão acompanhar os trabalhos bem como a realização das subações que foram geradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal